

Resolução Pública nº 04 de 12.09.2022 – Presidente do Processo Eleitoral da UNISOLBAHIA

**NORMAS DO PROCESSO ELEITORAL DO 3º CONGRESSO ESTADUAL DA UNISOL
BAHIA****Resolução Pública nº 04 de 12.09.2022**

1º - Considerando que o Congresso Estadual da UNISOL BAHIA será realizado por meio digital, no dia 30 de setembro de 2022, na programação oficial do Seminário Estadual de Economia Solidária no Enfrentamento à fome, entre os dias 29 e 30 de setembro de 2022, com a realização da Eleição e posse dos componentes do Conselho Geral, da Executiva, Diretoria e do Conselho Fiscal.

2º - Nos termos do Capítulo VI - Das Eleições, do Estatuto Social da UNISOL BAHIA, nas atribuições do cargo, a Presidente do Processo Eleitoral do 3º Congresso Nacional, estabelece o seguinte cronograma:

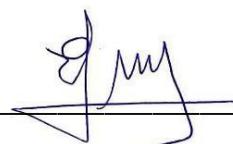
- a) Dia 25/09/2022 até as 15h00: Encerramento da inscrição das chapas.
- b) Dia 25/09/2022 até as 16h00: Aprovação e divulgação final das inscrições das chapas.
- c) Dia 25/09/2022 até as 18h00: Encerramento da apresentação de Recursos e Impugnações.
- d) Dia 25/09/2022 até as 20h00: Julgamento dos Recursos.

3º - Toda a comunicação se dará por:

I – Telefone: (75) 98323-7324; e

II – E-mail: congresso2022@unisolbahia.com.br

Feira de Santana/BA, 12 de Setembro de 2022.



Edvaldo Pitanga

Presidente do Processo Eleitoral